


**Silvino José da Silva Lúcio**, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito e cortado o estacionamento** nas seguintes ruas. **Praceta Jardim das Freguesias; Rua Dr. Joaquim Vilela**, no dia **27 de novembro** de 2023 das 08:00h às 16:00h, para a remoção de ninhos de cegonha, poda seletiva de manutenção sanitária e de segurança e instalação de cabos dinâmicos de consolidação de copa na árvore araucária, classificada como de interesse público junto ao posto de turismo.



 Sinal C2 – trânsito proibido

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 15 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio